



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



Salfedr

BELEM-PARÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 230

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 30dez99 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. BM PAULO GERSON
Oficial de Operações ao CIOP	Cap. BM ULISSES
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	1º Ten BM CLAUDIO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	2º Ten BM RÔMULO
Oficial de Dia e Comandante de S. O. S 3º GI	2º Ten BM WALTENCIR
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten BM VINICIUS
Oficial de dia e Cmt ao CFAE/EFO	A cargo do EFO/CFAE
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	2º Ten BM EDUARDO
Oficial Odontólogo de Dia	A cargo da POLIBOM
Oficial Médico de Dia	Cap. BM NÓVOA
Peritos de Incêndios e Explosões	Cap BM CANTUÁRIA
	1º Ten. BM ALESSANDRE

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

1 – DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO:

Designo os oficiais BM abaixo relacionados para comporem a Comissão que será encarregada de organizar, aplicar e avaliar o Teste de Aptidão Profissional e Teste de Aptidão Física, exigidos no que couber para os Cursos de Formação e Cursos de Especialização que realizar-se-ão no 1º semestre do ano 2000.

Ten Cel QOBM ÁLVARO PINHEIRO DIAS
Cap QOBM MARIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO
Cap QOCBM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA
(Ref. Nota nº 82/99- DEI)

2 – INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA CURSOS – MODIFICAÇÃO DE DATAS:

Considerandoi as distâncias de uma localidade para outra das inspeções para os cursos ora em processo de seleção no CBMPA e ainda, a coincidência de datas de inspeções ordinárias e extraordinárias em Belém, ficam modificadas as datas para Inspeção de Saúde dos cursos abaixo relacionados:

- CSBM e CAO: 04jan2000 (Belém);
- CAS : 04 e 05jan2000;
- Motomecanização: 11 e 12jan2000 (Belém);
- CFO : 07fev2000 (Belém);
- CFSB : 08 e 09fev2000;
- 10fev2000 (Salinópolis);
- 14fev2000 (Marabá);
- 16fev2000 (Santarém)

- CFS e CFC : 13 a 15mar2000 (Belém).
(Ref. Nota nº 82/99- DEI)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I-ASSUNTOS GERAIS:

A-ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 – PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:

Torno se efeito a publicação constante na 3ª parte do BG nº 215/99, concernente a concessão de férias ao Cap QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, do QCG.
(Ref. Nota nº 105/99- DP)

2 – FÉRIAS ANTECIPAÇÃO:

Fica antecipado o mês de janeiro/2000, para dezembro/1999, 05 (cinco) dias de férias relativo ao ano de 1999, do Cap QOCBM CARLOS DANIEL VALE DA ROSA, do QCG.
(Ref. Nota nº 105/99- DP)

3 – FÉRIAS – SUSTAÇÃO:

Fica susgado por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do Cap QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ, do 3º SGLI, publicado na 3ª parte do BG nº 217, de 07dez99, devendo exercer tal direito no mês de janeiro do ano 2000.
(Ref. Nota nº 105/99- DP)

4 – FÉRIAS - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 10dez99, ao Cap QOCBM CARLOS DANIEL VALE DA ROSA, do QCG, 05 (cinco) dias do período de férias regulamentar relativo ao ano de 1999. Apresentação: 15dez99.

Concedi a contar do dia 26dez99, ao Cap QOBM ANTONIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA, do 4º SGLI, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentação: 25jan2000.

Concedi a contar do dia 17dez99, ao Cap QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, do QCG, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentação: 16jan2000.

Concedi a contar do dia 23dez99, aos 1º Tens QOBM AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA, da SCI/I-Marituba e JOSÉ MARCOS REIS CAVALCANTI, do QCG, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentações: 22jan2000.
(Ref. Nota nº 105/99- DP)

5 – LICENÇA DE SAÚDE - CONCESSÃO:

Conforme parecer médico, concedi a contar do dia 24dez99, ao 1º Ten QOBM LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS, do QCG, 96h de dispensa do esforço físico.

6 – ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Comando do 2º GI/Castanhal, no impedimento de seu titular, o 1º Ten QOBM CLAUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE, acumulativamente com a função que já exerce.

B-ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 – FÉRIAS - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 23dez99, ao Sd BM LUIS ADUARDO DA SILVA BARROS, do QCG, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentação: 22jan2000.

2 - APRESENTAÇÕES:

No dia 21dez99

3º Sgt BM ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO, do QCG, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria Executiva de Segurança Pública.

No dia 20nov99

Sd BM IVANILSON SANTOS COSTA, do 3º SGI/I, por ter cessado o motivo de sua permanência na SEGUP.

(Ref. Nota nº 105/99- DP)

3 - LUTO CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 11nov99, ao Sd BM ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA, do QCG, 08 (oito) dias de luto, em consequência do falecimento de pessoa de sua família (Sogra). Apresentação: 19nov99.

(Ref. Nota nº 105/99- DP)

4 - TRANSITO - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 21dez99, ao Sd BM RUBERVAL SILVA ARAÚJO, 05 (cinco) dias de trânsito, por ter sido transferido do 4º SGI/I para o QCG, conforme publicação em BG nº 216, de 16dez99.

(Ref. Nota nº 105/99- DP)

5 - TRANSFERÊNCIAS:

De acordo com o que preceitua o art. 1º, § 1º, item II da Portaria nº 578, de 13out99- Gab. Cmdo.

TRANSFIRO:

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do QCG para a SCI/INFRAERO

3º Sgt BM HELIO DOS REIS VASCONCELOS DOS SANTOS

Da SCI/INFRAERO para o 1º GBS

2º Sgt BM SILVRESTRE ARAÚJO FILHO

Do CFAE para o 7º SGI/I

Cb BM ADELINO VIANA

Cb BM ROBERTO RAIOL FURTADO

Cb BM AUGUSTO JOSÉ MAIA PINHEIRO

Sd BM EMILSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Sd BM REINALDO ALVES DE AZEVEDO

Sd BM PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA

Sd BM JOSÉ HUMBERTO RAMOS CORRÊA

Sd BM JEFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE

Sd BM ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLY

Sd BM GLEUBER GEOVANI FERREIRA MAFRA

Sd BM LUIS PAULO DE SOUZA

(Ref. Nota nº 105/99- DP)

6 - EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - PARTICIPAÇÃO:

O 3º Sgt BM LUIS CLAUDIO PINTO DIAS, do 5º SGI/I, participou na Chefia da Ajudância Geral, que foi extraviada em via pública, sua Carteira Porta-Cédulas, contendo os seguintes documentos:

Carteira de Identidade Militar;

Carteira de Identidade Civil;

CPF;
Cartões de Crédito: CREDCARD, Y. YAMADA, VISÃO e C&+
(Ref. B.O. nº 11108/99 – 5ª Seccional Urbana de Polícia Civil)

I-ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 – DESIGNAÇÕES:

Designo os 1º Ten QOBM AFONSO DOS SANTOS E SOUZA, 3º Sgts BM RIVALDO FREITAS DAS CHAVES e ERLON ROCHA NASCIMENTO, todos do CAMV/Mop, para procederem Auto de Avaliação nas Viaturas.

AB1-045, MAGIRUS placa JTA 1183, encontra-se no Quartel do 1º GI;

Corsa Sedan, na cor preta, placa JTN 9944, ano 1996, proprietário Sr. Washington Luis Pereira da Silva, encontra-se na oficina autorizada Fácil veículo.

OBS: Este Auto de Avaliação fará parte no Inquérito Técnico do Cap QOABM ANTONIO CARLOS DE AVIZ MARTINS, do QCG, encarregado através da Portaria nº 03/99- de 29nov99,

(Ref. Nota nº 105/99- DP)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. Nº 0803/99- DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.

Senhor Comandante Geral,

legais, foram relacionados: Comunico a V. Exª, para os devidos fins, que por estar revestida das formalidades recebidas, em data de 29.10.1999, as denúncias contra os acusados abaixo relacionados:

Cap QOBM ANDRE LUIS NOVAES DE ALMEIDA
Incurso no art. 311 do COM (Processo nº 049/99)

3º Sgt BM LUIS OLAVO MOTA ARAÚJO
Incurso nos arts. 311 e 312 c/c art. 79 do COM (Processo nº 050/99)
Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Juiz Auditor Militar Titular

(Ref. Nota nº 105/99- DP)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Cel QOBM Subcomandante e Chefe do EMG deste CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso II do RDCBM, resolve:

ELOGIAR:

Os Cel QOBM EDSON SARMANHO PAULINO, Tenentes Ceronéis QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Maj QOBM MARIO AVELINO WANZELER DE MATOS, Cap QOBM HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR, 1º Tens QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO, LAERCIO CORRÊA PALHETA, EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS, CLAUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE, 1º Ten QOEBM ADIR GUIMARÃES DE FARIAS, 2º Tens QOBM JORGE EDISIO SOUZA DE CASTRO, CHRISTIAN VIEIRA COSTA, WALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, e Asp. Of. BM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, por terem no dia 28nov99, no COPM, sagrado-se Campeões do 1º Turno do Campeonato Interno de Futebol de Campo, Categoria Principal, tendo os mesmos desempenhado com dedicação, amor e senso de justiça para com os companheiros milicianos, elevando assim o bom nome da Corporação BM, e integrando socialmente os oficiais BM e PM. INDIVIDUAL.

(Ref. Nota nº 09/99- Gab. Subcmdo do CBMPA)

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

4 – PUNIÇÕES DISCIPLINARES:

O Maj QOBM Ajudante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com **REPREENSÃO**, o 3º Sgt BM IVONALDO DE SOUZA ABREU, da Banda de Música, por vir constantemente chegando atrasado para o expediente e faltado tocatas, e quando dado o direito de se justificar, não apresentou justificativas plausíveis. Nºs 02, 26, 79 e 80 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea “c” do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento “BOM”.

O 1º Ten QOBM respondendo pelo comando do 2º GI, no uso da competência que lhe confer o art. 11, inciso IV do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com 02 (dois) dias de **DETENÇÃO**, o Sd BM ALCIR LIMA DE OLIVEIRA, do 2º GI, por ter no dia 30nov99, tecido comentários desonrosos a respeito de seu superior hierárquico (1º Ten BM ALMEIDA), por ocasião de sua visita nesta UBM, para reunião com os associados do CESO BM, e quando lhe foi dado o direito de defesa, não apresentou justificativas plausíveis. Nºs 101 e 102 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea “d” do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento “BOM”. Recolha-se a sua Unidade de origem, fazendo serviço.

(Ref. Of. Nº 367/99- 2º GI)

J. O. Corréa
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA